

ESTADO DA PARAÍBA

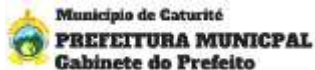
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII - MÊS DE AGOSTO - terça-feira, 22 de agosto de 2023 EXTRA IA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL
N° 001/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA
GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO
CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA

RESULTA FINAL

Nº	CANDIDADO(A)	ESCOLA/CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1.	ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA SOUSA	Creche Municipal Maria do Socorro Nunes - 1ª colocada	9,0
2.	ANDRÉIA CRISTINA SANTIAGO DUARTE	Escola Municipal Belarmino Perez da Silva - 1ª colocada	9,0
3.	MARIA EDINALVA DE SOUSA	Escola Municipal Antônio Trovão de Melo - 1ª colocada	8,7
4.	MARIA EDLEIDE MACIEL BARBOSA	Escola Municipal Antônio Trovão de Melo - 2ª colocada	8,6
5.	MARCIA ADÃO DA SILVA	Escola Municipal Joaquim Barbosa - 1ª colocada	8,5
6.	IDALICE GONÇALVES B. FILHA E SILVA	Escola Municipal Antônio Trovão de Melo - 3ª colocada	8,5
7.	MARIA NATALICE BARBOSA SANTIAGO	Escola Municipal José Cabral de Sousa Filho - 1ª colocada	8,5
8.	FRANCISCO NUNES DE NEGREIRO	Escola Municipal Maria Verissimo de Sousa - 1ª colocada	8,2
9.	ANA PAULA RODRIGUES TAVARES	CADASTRO DE RESERVA	7,8
10.	CLAUDIANA ANANIAS BARBOSA COSTA	Escola Unidade Mista Maria Duarte da Costa - 1ª colocada	7,8

SOMNUS CONSULTORIA
e-mail: contato@somnusconsultoria.com.br.

Edna de Aguiar

PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA

Campina

Grande, 22 de agosto de 2023

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII - MÊS DE AGOSTO
EDIÇÃO EXTRA IA - terça-feira, 22 de agosto de 2023

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité

CEP: 58455-000 - Email: admcatuwrite@gmail.com